



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|  |  |                     |        |
|--|--|---------------------|--------|
| PROTOCOLO  |  | INDICAÇÃO           | Nº 204 |
| AUTORA: DEPUTADA LEBRINHA – UNIÃO BRASIL   |  | Cópia da Assessoria |        |
| <p>Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na Linha 52, que liga o município de Alvorada do Oeste ao Distrito de Jardinópolis/Castanheiras-RO.</p>   |  |                     |        |
| <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:</b></p> <p>O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na Linha 52, que liga o município de Alvorada do Oeste ao Distrito de Jardinópolis/Castanheiras-RO.</p> |  |                     |        |
| <p>Plenário das Deliberações, 16 de março de 2023.</p> <p><i>[Handwritten signature of Gislaine Lebrinha]</i></p> <p><b>GISLAINE LEBRINHA</b><br/>Deputada Estadual<br/>UNIÃO BRASIL</p>   |  |                     |        |



Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189  
Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)



|  |  |                     |        |
|--|--|---------------------|--------|
| PROTÓCOLO                                |  | INDICAÇÃO           | Nº 204 |
| AUTORA: DEPUTADA LEBRINHA – UNIÃO BRASIL |  | Cópia da Assessoria |        |

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, à necessidade de Pavimentação Asfáltica na Linha 52, que liga o município de Alvorada do Oeste ao Distrito de Jardinópolis/Castanheiras-RO.

Dessa maneira, em decorrência do período das chuvas e o grande fluxo de veículos, tanto de grande e pequeno porte, à estrada, resultou em vários buracos, prejudicando o tráfego diário dos veículos, dificultando o escoamento das produções agrícolas, bem como impossibilitando à entrada e saída, tanto de motociclistas quanto para o transporte de gêneros alimentícios, escolar, e principalmente para o transporte de pacientes às unidades de saúde.

Sendo assim, torna-se necessário, à pavimentação asfáltica. É bem sabido que uma estrada pavimentada, trata-se da obtenção do melhor resultado, oferecendo uma maior durabilidade, contribuindo para a economicidade nos cofres públicos.

A medida mencionada é de extrema importância, sendo que à Linha 52, dá acesso, não só para o Distrito mencionado, mas para várias Rodovias, como: RO – 267, que liga a RO – 010 e RO – 135. Desta forma esta solicitação visa promover e garantir a melhoria do tráfego dos veículos. Trazendo segurança e conforto para os motoristas, colaborando para o desenvolvimento do progresso e fomento à economia local e do Estado.

Por esses motivos é que solicitamos o apoio e os votos dos senhores (a) parlamentares, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida com a realização do pedido ora mencionado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o valoroso apoio dos Nobres Pares desta casa de leis, à presente Indicação.